



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tupanciretã/RS

Gabinete do Prefeito Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO DE CANALETA

1. OBJETO

Aquisição de canaletas para acomodação e organização de fios de energia elétrica, destinadas ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, visando garantir maior segurança, durabilidade e adequada infraestrutura nas instalações elétricas, bem como facilitar a manutenção e evitar riscos de acidentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de canaletas para fios de energia elétrica justifica-se pela necessidade de organizar e proteger a rede elétrica no Setor de Compras da Prefeitura Municipal. Os fios expostos comprometem a segurança dos servidores e do patrimônio público, além de dificultarem a manutenção e ampliarem o risco de acidentes, como curtos-circuitos e quedas. O uso das canaletas proporcionará melhor acabamento, preservará a integridade dos cabos, facilitará futuras intervenções técnicas e garantirá um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e adequado às normas de segurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de canaletas para fios de energia elétrica justifica-se pela necessidade de organizar e proteger a rede elétrica no Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada através de nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento da entrega e nem obrigações futuras.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto comprado serão realizadas conforme o disposto na portaria 32250/2025, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Tupanciretã, nos termos da lei federal 14133 e outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que deverá ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se der por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prevista do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$684,00**

CANALETA 50X50 MM POR 2 METROS
20 UNIDADES -R\$34,20 UN



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

VALOR TOTAL : R\$ 684,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cleber Rogério Alvez Garcez
Matrícula funcional n.º7271-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º7214-1